

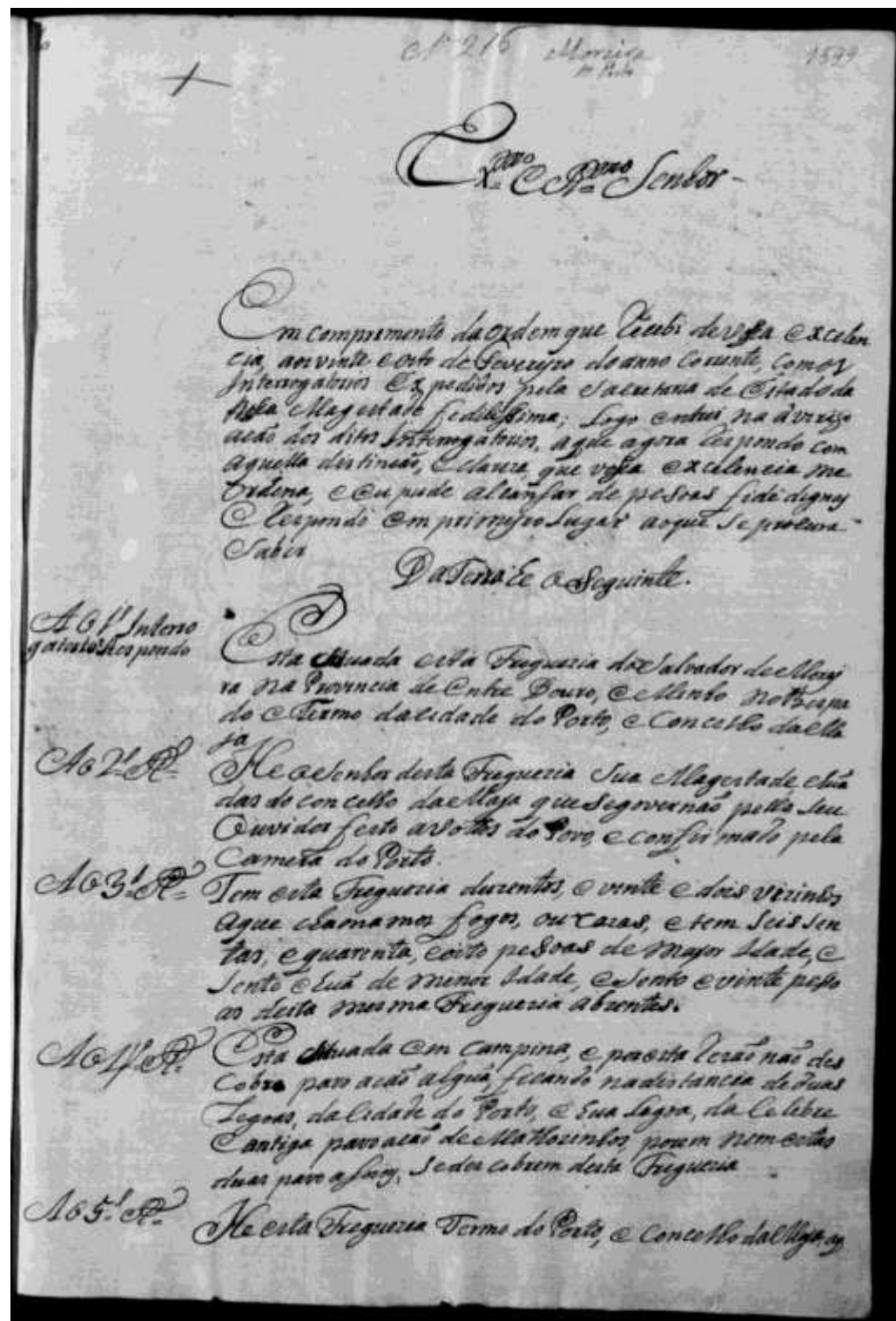
# MEMÓRIAS PAROQUIAIS DA FREGUESIA DE MOREIRA

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS ENCONTRAM-SE NO ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO EM LISBOA  
CÓDIGO DE REFERÊNCIA: PT/TT/MPRQ/24/216  
COTA ATUAL: Memórias paroquiais, vol. 24, nº 216, p. 1599 a 1606  
PODEM SER CONSULTADOS EM:  
<http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=4238720>

As Memórias Paroquiais inserem-se num esforço de realização de inquéritos sobre o território, que vinha do começo do século XVIII. A sua execução continua o trabalho do Pe. Luís Cardoso (1697-1769) que, entre 1747 e 1751, publicou dois volumes do seu Dicionário Geográfico, que ficou incompleto. O projecto é retomado em 1758. O coordenador deste interrogatório do início da segunda metade do século XVIII terá sido na mesma o Pe. Luís Cardoso. Pretendeu retomar o seu projecto de Dicionário, depois do Terramoto de 1755, desta vez com apoio do governo, sendo o questionário de base ampliado e dividido em 3 partes, contendo perguntas sobre a paróquia (27), a serra (13) e o rio (20), se os houvesse. O inquérito era dirigido aos párocos e a qualidade das respostas é muito diferenciada, dependendo do empenho e da capacidade de cada um dos eclesiásticos. A documentação é composta por 44 volumes manuscritos, compreendendo as respostas dos párocos e os resumos relativos a um conjunto de paróquias para as quais não existem "memórias".



António José de Tombo  
cura da Freguesia de Moreira



Com igual Comprizende, Simcenta, e duas Freguezias Com seus Lugares e Aldeas, como muihos Condições do seu Terro, e Tombos.

A Igreja desta Freguezia, E a mesma Igreja do Mosteiro, dos Conegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra, que esta situada no meio da Freguezia entre Marcente, e poente, e ficam dentro dos seus limites dos Lugares, ou Aldeas, Com os seguintes nomes: Pedras Luvas, Gontal, Pidal, Guarda, Louzã, Saldado, Sental, Cubo, Cordeiro, Pó, Fonteyra, e Mattos.

A Igreja desta Freguezia E a salvador do mundo a que chamam Salvador de Alcaçova, e a Igreja tem Sete Aldeas em que e a Aldeia Maior, ou de Alcaçova, e a de Alcaçova, e a de grande Padre, e a de grande, e a de Santa Trindade, e a de Santa Cruzificada, e duas Capellas na mesma Igreja da Igreja, e a de Sacramento, e a de a parochial da Igreja do Santo Lente, sendo toda a Igreja de Alcaçova sem nave, e toda de pedraria por muihos e ponte Labrada: Nesta Igreja se chamam Cruzes tres Irman dadas, sendo o primeiro dos Padres do Mosteiro seus Regentes, e protectores, e tendo mais fundação civil na mesma Igreja, e a fundação temporal, e espiritual, e a fundação dos seus familiares: tudo na forma da concordata com os Senhores Bispos de Porto.

O Parocho desta Freguezia E cura secular apresentando todos os annos, pelos Reverendos Pais do Mosteiro, e tem de renda, e de altar ca. Congra costumada do Bispoado, e de mais a esmolla das cellas dos Domingos e dias Santos pro pe pullo.

Nam tem Beneficiados, nem Comendados, mais que a cella dos Conegos Regulares, digam E a Igreja, nem tem Hospitais, nem casa de enfermeiros.

Na nesta Freguezia duas Capellas, e a de Alcaçova e a de novo Cruzada com

Ac. 6. e 7.

Ac. 7. e 8.

Na da Senhora do Rosario outra do Senhor dos Passos outra do Santo Lente.

Ac. 8. e 9.

Ac. 9. 10. 11

e 12. e 13.

Ac. 13. e 14.

Com advocação de Nossa Senhora das Dores, e igual renda Senão a esta benta, nem a esta com cores Comagem, e so a de Alcaçova e a de Alcaçova tem a sua Comagem, e a de Alcaçova, e em dia de Santa Luzia, por ter tambem a sua Imagem na mesma capella. Os puros da terra desta Freguezia, que se seus

Proprietarios se chamam, com muihos abundancia, São, Trigo, e milho, e fazem, e ovinos e muihos pouco, e de magualidade, e não da a corte porque os Aires do Mar não deitam vingar.

Nam tem esta Freguezia Jus ordinari, e so esta sojeta, a o Juiz de direito do concelho da Alcaçova, e a governo da justica do Porto. Não se ouve, nem Cabeça de concelho, e a de Alcaçova. Nem se memoria de que nesta Freguezia nascete algum homem que flourese indigne por virtude de Letras, ou Armas. Nam tem Fogueira Franca, ou capta.

Não se nesta Freguezia congo, porque se serve do dalidade do Porto, e de duas vezes de duas Leiras, e se não se lançar as cartas no sabado, e no Domingo.

Fica esta Freguezia, distante da cidade Capital do Bispoado, que e a cidade do Porto, na via de duas Leguas, e da cidade de Lisboa, Capital do Reyno, Simcenta Leguas.

Os privilegios q' se nesta Freguezia, são os de muihos habulla, Tabaco, Santo Antonio, e Trindade, e não se edescribe nella alguma Antiquidade de Signa de memoria, nem casa com algum privilegio especial, nem da natureza alguma fonte, ou Lagoa celebre. Com aq'ora de especial qualidade, muihos tes por aq'ora das fontes que se, ou da qualidade da Terra se ob sena nesta Freguezia, muihos muihos prespas tiradas de hum e outro Sexo, sendo todos os muihos

Homem de lampi, e não acceionado por estudo de se,

Não se esta Freguesia posto de ellas, nem mata A 24. e  
deictomas nem nella Scalla algum Castello, ou 25. A =  
terra antiga

Tambem se experimentou nesta Freguesia, a Espantosa Terremoto do primyro d'elto  
vombio, de trais e Sete Sentos, e Sintoenta, e Sim  
Co, com arremma violencia de Impulsoz, que  
brar mais partes, porém não caouo laimã  
algua, agia os seus mandadores a tribuiraõ, a  
prodigiosa Reliquia do Santo Lenho que Sevi  
vera a muytos seculos na Igreja do Mostey,  
no; e porvirtude da mesma Reliquia se tradi  
cãõ antiguissima entre os Moza dozes da Fre  
guesia, que nunca nella cahio Rayo, sendo  
muyto continuo nas Freguesias contygas,  
tanto a foy q' calendo a muytos annos em  
Layv, no fim dos limites da Freguesia, em  
Eua d'ouros, queimou della so a parte que fi  
caua fora dos muros da Freguesia, ficando  
a outra parte fructa, e vigorosa, e porerte los  
peito ainda muytas pedras das Freguesias  
vizinhas Logo, se vem arremmas de grandes  
Trovoadas fogem para dentro dos limites desta  
Freguesia d'ellouya: e na esta principal do  
Santo Lenho, que de a tres de ellas, conles  
vem as Sintoenta e duas Freguesias do con  
celho da ellaya, a sua Celebidade e ao pe  
soar de mayor d'entença pro curao Six Juizes  
da foyta. E tudo aquefella Sito se deve adu  
digno de memoria em Esponta do In  
Leray a torio da terra eao d's

Terma e seguinte.

Andr

Ainda entre Interrogatorios de Serra, não temo  
que se pondera, porque toda a Freguesia esta situ  
ada em Campunas, e vales, que cultivãõ os seus Mo  
radores, e se tem orpigueros montados, que servem  
para proter dos seus gado, e shumes Rio suas  
culturas, sem q' nos tais montados se observe  
algua Coiza digna de memoria. E sobre aque  
pucura saber.

Do Proie e seguinte.

A 6.º Interro  
gatorio. Das pedras

De Rio que nasce por esta Freguesia se chama o  
Rio Lica, a qual tem o seu nascimento e princi  
pio na Serra da Agrella, distante desta Freguesia  
duas legoas e myra.

A 7.º Interro. O nascimento deste Rio se muyto semitado, mas  
como passa por muytas legoas e terras baixas quan  
do a agua cega ja vem abundante de legoas, que  
corre todo o anno.

A 8.º Interro. Nesta mesma Freguesia, em pouca distancia se  
ajunta ao Rio Lica de inverno, que se fai em muytas  
escondentes.

A 9.º Interro. Não se duvida que os dois Cavalheiros desta Provincia,  
que se vão a meter no Mar São Navegantes por  
tem o impedimento do Congrio, ou Abudes, que  
fazem nos mesmos dias se doerem as chumbas co  
mo tem este de Lica, poram so vado capas, de an  
darem nelle barcos.

A 10.º Interro. Neste Rio Lica de Junho muyto gueto e se ce  
gado, correndo do Nôcenta ao Poente, e em Lagoa  
Palmyra, se Espirya nas suas areias donde se  
recogem o fluro, e o fluro das ondas do Mar.

A 11.º Interro. O Rio que ordinaria mente se cria neste Rio São  
Tribas, Barbois, e Bogas, com outras pedras muyto que

Que Cação Occurror, porque nelle não ha pueraria particular de algum Senhor.

São as terras que ficam nas Margens deste Rio arroyo fructiferas desta Freguesia, e Com Singularidade, e Melhas Se admittam vintem Campin de Lito, e Arroyo frondosas deas de fructo, outras sem elle, e as suas aguas não tem vintade alguma.

Sempre conserva o mesmo nome de Rio Lito das de seu Nascimto, he o seu Alvar, quele no Rio, e não ha duvida que somente os seus Offiades he embarcaõ a Ser navegant.

Nesta mesma Freguesia tem o Rio Lito a sua ponte chamada de Mellorosa Com dois arcos de Cantaria proporcional a sua grandessa, cuja ponte he Estrada Real, do Porto para Oppido, e por baixo da mesma Ponte, ha um Albufe, que guia a agua para duas arrendas em que Meis todo o anno Simco Cordas, duas de trigo, e contos de milho, e a soma da ponte fica outra arrenda, que tem duas lótas e mais quau todo o anno, com agua de lá peguemo legado, segue a Sema e Seta mencio.

Não ha memoria que neste Rio se ha-se Ours entre as suas Águas, quando todos Livramente das suas aguas, sem alguma pensão, Correndo este Rio por varias porvações de distancia de duas Leguas emya a He esta Freguesia, e daqui avante donde se mette, e acaba, tem mais duas Leguas, e não declau os nomes das porvações, pois são lous lugares de pouca nota que não pude averiguar com certeza.

En esta forma tendo sabido feito a Ordem de vossa Excelencia, e las pondido dos Interrogatorios da Cota de Estado, e Com a queda clarea e vinda de, que pude examinar e Saber de p. p. as fide

1610 e 11

1612 e 13  
e 14 e

1615 e 16 e

1617 e 18 e  
19 e 20 e

Fide dignus, dentro do prefizo termo de dois mezes, por que sendo-me entregue a Ordem de vossa Excelencia Com os Interrogatorios, aos vinte e oito de Fevereiro do anno corrente, por me achas actual mente Parochi e Cur de esta Freguesia do Salvador de Mozeira daquelle, e della dei cumprimento, ficando sempre Com a mais prompta obediencia as Ordens de vossa Excelencia. Eoje dos de Marco de mil e sete Centos e Senta e oito.

De vossa Excelencia

Mais Reverente e Humil de Subdito

Antonio Joze de Lemos  
cura da Freguesia de Mellorosa

+